



Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Resp. GJR N° outubro/2021.

Cuiabá, outubro de 2021.

Ilustre Senhor (a),

Cumprimentando, cordialmente, por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria RESPOSTA de demanda enviada a este gabinete, atendendo a solicitação de interesse dessa localidade, conforme manifestação de Vossa Senhoria, recebida por esta parlamentar.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Simone Dall Agnol**

Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL



OFÍCIO Nº 2021.5.8844/DGPJC

Cuiabá/MT, 6 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
DELEGADO CLAUDINEI  
Deputado Estadual  
ALMT

Assunto: Indicação Legislativa nº 5590/2021, de autoria da Deputada Janaina Riva.

Senhor,

Restituímos a Vossa Excelência Ofício nº 12937/2021/GD/SSL, protocolado sob nº **457564/2021**, versando sobre Indicação Legislativa nº 5590/2021, de autoria da Deputada Janaina Riva, indicando a necessidade de disponibilização de uma Delegada Mulher da PJC/MT para atuar no Núcleo de Atendimento a Mulher na Delegacia da Mulher, no município de Sorriso/MT, instruído com informações prestada pela Diretoria de Interior/PJC (fls. 07/09), conforme CI nº 2021.5.8612/DPJCI (fls. 09), para Vosso conhecimento.

Atenciosamente,

**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**  
DELEGADO GERAL-PJC MT  
Diretoria Geral



Ofício nº 12937/2021/GD/SSL

Cuiabá, 09 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
**MÁRIO DEMERVAL ARAVECHIA DE RESENDE**  
Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil  
Nesta

**Assunto:** Encaminha Indicação

Senhor Delegado-Geral,

Comunicamos a Vossa Senhoria que a Assembleia Legislativa aprovou **INDICAÇÃO Nº 5590/2021**, de autoria da Deputada **JANAINA RIVA**, do Bloco Resistência Democrática, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

  
Deputado **DELEGADO CLAUDINEI**  
2º Secretário em exercício

tmpr

DGP-30	
RECEBEMOS	30/09/2021
LV. 2021 FL.	1678
ASS.	João M
HS.	16:03



Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa

<p>Despacho</p> <p>18 AGO 2021</p> 	<p>NP: g1vn1810</p> <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</p> <p>18/08/2021</p> <p>Indicação nº 5590/2021</p> <p>Protocolo nº 8798/2021</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	


INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E AO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA DELEGADA MULHER DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL PARA ATUAR NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER NA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Delegado da Polícia Judiciária Civil a necessidade de disponibilização de uma Delegada mulher da Polícia Judiciária Civil para atuar no Núcleo de atendimento à mulher, no município de Sorriso/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Delegado da Polícia Judiciária Civil, através do Requerimento nº222/2021, de 24 de julho de 2021, enviado pelo Vereador Mauricio Gomes, indicando a necessidade de disponibilização de uma Delegada mulher da Polícia Judiciária Civil para atuar no Núcleo de atendimento à mulher, no município de Sorriso/MT.

A Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso tem por função primordial Assegurar a Ordem Pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social. Se constitui na linha de frente do controle da desordem social, graças a sua rede territorial, sua capacidade de lidar com as

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	---	---

emergências e seus poderes legais.

Tendo em vista a alta incidência e gravidade dos fatos criminosos que estão hoje ocorrendo no município de Sorriso/MT, provocando estado de insegurança na população. Faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas e preventivas, com aumento do efetivo de policiais judiciários civis na região, objetivando reprimir ilícitos penais existentes, e assegurar a ordem pública.

Considerando que os números de violência contra a mulher tem crescido assustadoramente no município de Sorriso/MT, e que em algumas vezes as mulheres deixam de registrar as ocorrências por medo, falta de informação, ou mesmo por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composto por homens, o que se torna um constrangimento.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, visando coibir ilícitos penais, e fornecer serviços que proporcionem a recuperação da sensação de segurança à população, indicamos que seja realizada indicação de uma Delegada mulher da Polícia Judiciária Civil para atuar no Núcleo de atendimento à mulher, no município de Sorriso/MT.

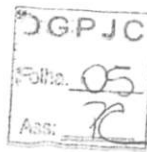
Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Agosto de 2021

  
Janaina Riva  
Deputada Estadual



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 2021.5.8513/DGPJC

Protocolo: 457564/2021

Interessado: ALMT

Assunto: Indicação Legislativa nº 5590/2021, de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva.

DESPACHO

Comigo hoje,

Considerando Ofício nº 12937/2021/GD/SSL (fls. 02), remetendo Indicação Legislativa nº 5590/2021, de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, indicando a necessidade de disponibilização de uma Delegada Mulher da Polícia Judiciária Civil para atuar no Núcleo de Atendimento a mulher na Delegacia da Mulher no Município de Sorriso/MT, encaminha-se a **Diretoria de Execução Estratégica/PJC**, para conhecimento e manifestação.

Diretoria Geral em Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2021

**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**

DELEGADO DE POLÍCIA  
DELEGADO GERAL-PJC MT









ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTERIOR



DPJCI  
Fls. 07  
Rub. K

DESPACHO Nº 2021.5.8610/DPJCI

Interessado: Assembléia Legislativa de MT

Assunto: Indicação Legislativa para a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Atendimento à Mulher na Delegacia da Mulher no município de Sorriso.

## DESPACHO

Trata-se de expediente oriundo da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, no qual a Deputada Estadual Janaína Riva apresenta Indicação Legislativa n. 5590/2021 solicitando a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Atendimento à Mulher na Delegacia da Mulher no município de Sorriso.

A priori, queremos destacar que somos sensíveis às necessidades da sociedade no geral, e no que compete a esta Diretoria do Interior, temos envidado esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.

Todavia, enfrentamos a escassez de servidores em praticamente todas as Delegacias do interior do Estado, pois a última lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia que ocorreu há mais de cinco anos, sem que houvesse qualquer outro tipo de acréscimo de servidores aos quadros da Instituição. E para esclarecer, em todo interior do Estado existem 120 (cento e vinte) Unidades Policiais em funcionamento, sendo que 41 (quarenta e uma) Delegacias de Polícia não possuem Delegado titular.

E em razão desse déficit, a distribuição dos servidores nas Delegacias do Interior do Estado é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia e eficiência as demandas policiais nos municípios. E para que isso aconteça é necessário que se tenha um número razoável de servidores que possam realizar o trabalho a contento, sem que estes sejam sacrificados e sem que suas vidas sejam colocadas em risco por falta de amparo do Estado.

De outro norte, recentemente foram empossados 18 (dezoito) Delegados de Polícia,





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTERIOR



restando alguns trâmites burocráticos que nos impendem determinar um prazo para a efetiva lotação desses policiais no Interior do Estado. E ainda assim não há como precisar quantos candidatos concluirão o curso de formação profissional ou quantos a Instituição irá efetivamente disponibilizar para lotação no Interior do Estado.

Entendemos plausível o pedido nos autos e esclarecemos que a necessidade de lotação de Delegados de Polícia em Sorriso também é realidade em outros polos regionais, fazendo com que autoridades cumulem mais de uma unidade policial e enfrentem grandes distâncias em estradas sem asfalto para poderem atender das mais diversas demandas.

Portanto, assim que for divulgado o número de Delegados de Polícia a serem lotados no Interior do Estado será realizado um estudo técnico para identificação dos locais onde a presença de uma autoridade atenderá melhor o interesse da Administração, pois como já citado acima, existem 41 (quarenta e uma) Unidades Policiais sem Delegado e mesmo ocorrendo a lotação de todos novos Delegados, ainda assim persistirá o déficit Delegacias sem titular.

Restitua os autos com minhas homenagens de praxe.

Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2021

  
**WALFRIDO FRANKLÍM DO NASCIMENTO**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Diretoria de Interior



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTERIOR



DPJCI  
Fls. 09  
Rub. K

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº  
2021.5.8612/DPJCI

Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Mário Dermeval Aravéchia de Resende  
Delegado Geral da PJC/MT  
Diretoria Geral da PJC

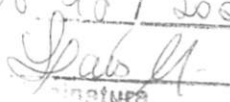
Assunto: Indicação Legislativa para a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Atendimento à Mulher na Delegacia da Mulher no município de Sorriso.  
Protocolo: 457564/2021

Exmo. Delegado Geral,

Ao tempo em que o cumprimento sirvo-me do presente para restituir expediente oriundo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no qual a Deputada Estadual Janaína Riva apresenta Indicação Legislativa n. 5590/2021 solicitando a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Atendimento à Mulher na Delegacia da Mulher no município de Sorriso, devidamente manifestado por este subscritor para as providências que forem pertinentes.

Respeitosamente,

  
**WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Diretoria de Interior

DIRETORIA GERAL  
Recebemos  
06.10.2021  
  
Assinatura